

FINANÇAS E CULTURA

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Cultura

Despacho n.º 7861/2024

Sumário: Designa os vogais para o conselho diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém.

Considerando que a Fundação Centro Cultural de Belém dispõe de um conselho diretivo, nos termos da alínea b) do artigo 11.º e do artigo 14.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de setembro;

Considerando que o conselho diretivo é composto por sete membros, o presidente da Fundação por inerência, cinco vogais designados pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura e um vogal designado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças;

Considerando que pelo Despacho n.º 7692/2023, de 29 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2023, foram designados os vogais do conselho diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém, para um mandato de três anos, com produção de efeitos a 1 de maio de 2023;

Considerando que Ana Djaimilia dos Santos Pereira de Almeida Brito, Emanuel José Leandro Maranhã das Neves, Maria Emília Brederode Rodrigues dos Santos e Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos, designados vogais do conselho diretivo pelo referido despacho, apresentaram demissão do referido cargo no último quadrimestre de 2023;

Nestes termos, torna-se necessário proceder a nova designação dos membros do conselho diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém, para um novo período de três anos;

Assim:

1 – Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de setembro, o membro do Governo responsável pela área da Cultura designa, para um mandato de três anos, os seguintes vogais para o conselho diretivo:

Eglantina Maria Matos Monteiro;

Henrique José Sampaio Soares de Sousa Leitão;

José Paulo Feio Ribeiro Mateus;

Paulo Pires do Vale;

Rita Maria do Rosário Nabeiro.

2 – Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, o membro do Governo responsável pela área das Finanças designa, para um mandato de três anos, o seguinte vogal do conselho diretivo:

João Luís Correia Duque.

3 – O exercício de funções dos membros do conselho diretivo não é remunerado.

4 – O presente despacho produz efeitos a 8 de julho de 2024.

8 de julho de 2024. – O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim José Miranda Sarmiento. – 9 de julho de 2024. – A Ministra da Cultura, Maria Dalila Aguiar Rodrigues.

317893471